Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 08 **/2017** **Proc.** 40803 **Of.** 593 a 594/2017

AUTOR: **Marcio Rogério Caffer e Valdir Cervelin**

ASSUNTO: Manifesta apoio à iniciativa de Lei 718/2017, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 14/08/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos Excelentíssimos Senhores Cauê Macris, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Célia Leão, Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de São Paulo e Jorge Caruso, Deputado Estadual, manifestando APOIO à iniciativa do senhor Deputado Jorge Caruso pela autoria do Projeto de Lei 718/2017, que em sua redação dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Trata-se de um modo de garantir às entidades de direito privado sem fins lucrativos do Estado de São Paulo, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o documento fiscal não indique o CNPJ ou CPF do consumidor.

Em torno de 4 mil entidades são cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seads e aptas a receber os créditos e doações do programa Nota Fiscal Paulista (NFP). A aprovação deste projeto por meio do PL proposto é a garantia da segurança jurídica e social para que as entidades do Estado não sejam prejudicadas por qualquer tipo de metodologia aplicada pelo Governo Estadual no futuro.

Sala das Sessões

14 de agosto de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Vereador – PMDB

Valdir Cervelin
Vereador - PMDB